

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 134

de 25 de março de 1991

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, § 1º da Lei nº 104 de 17 de dezembro de 1990 e com o art. 43, § 1º, ítem III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor nas dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

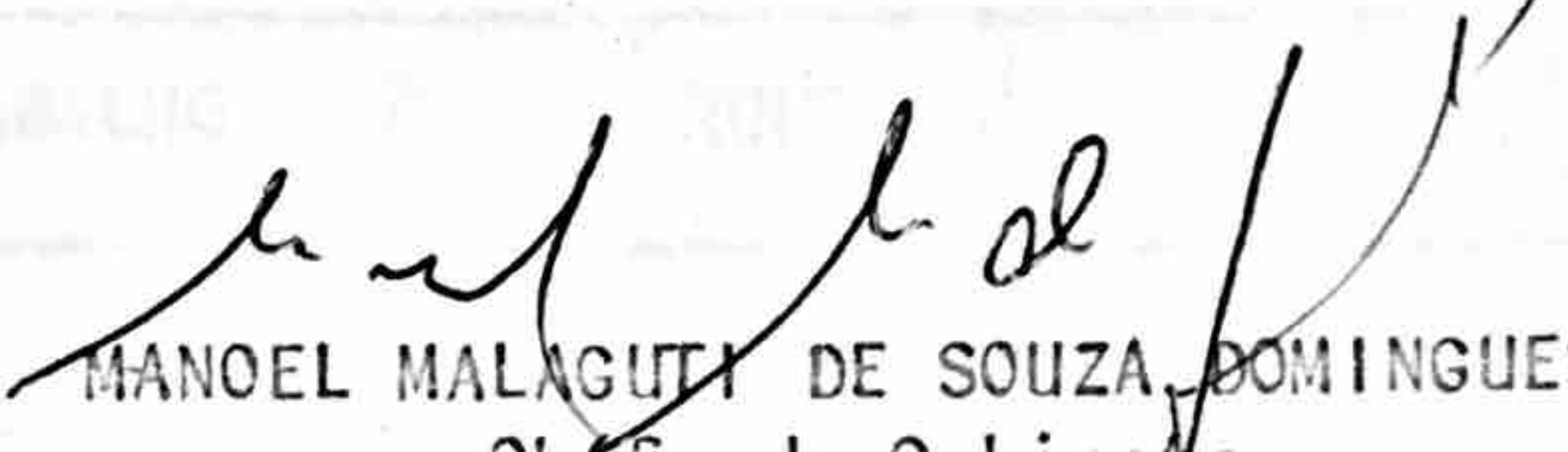
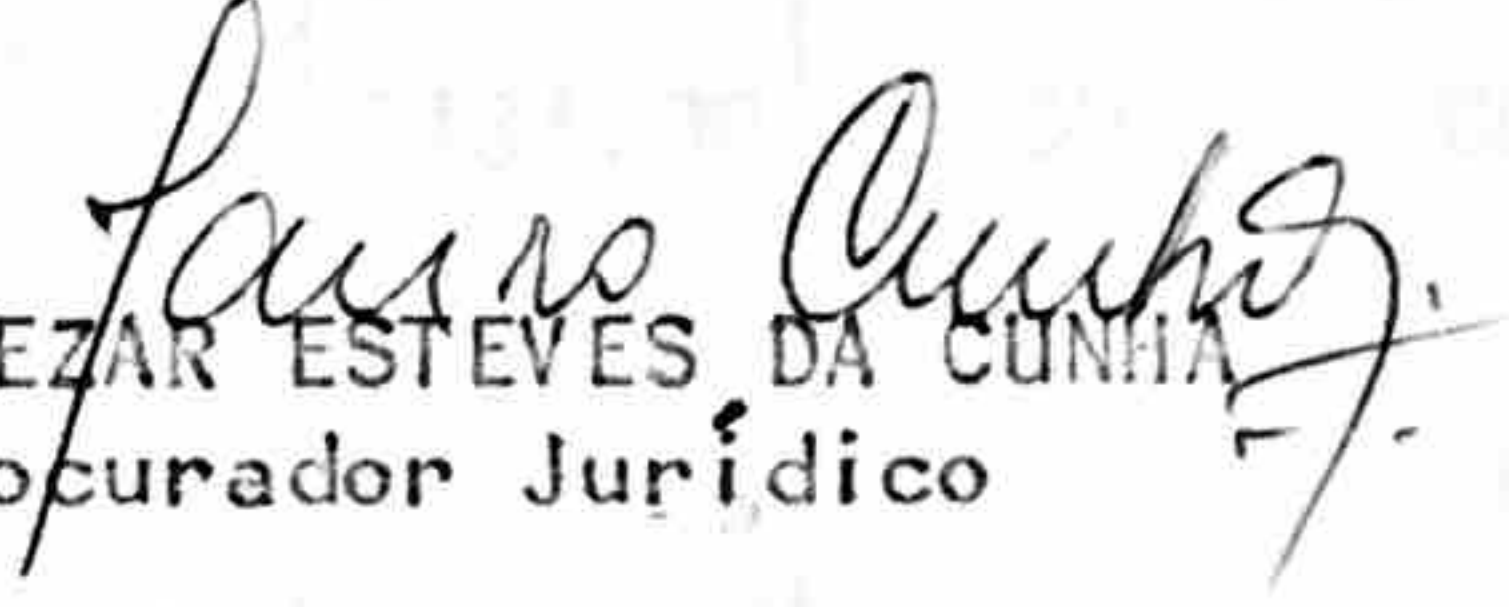

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de março de 1991.

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

Cont. do Decreto nº 134 de 25 de março de 1991.

	
MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES Chefe de Gabinete	
	
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA Procurador Jurídico	
	
ANTONIO VITORINO DE SOUZA Secretário de Fazenda	
TOTAL	3.000.000,00



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 134 DE 25 DE MARÇO DE 1991.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	VALORES	
		SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
2002.03070212.005	3120.00	300.000,00	
2002.03070212.005	3131.00	600.000,00	
2002.03784722.007	3132.00		900.000,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>			
2003.03080322.008	3131.00	400.000,00	
2003.03080322.008	3132.00	300.000,00	
2003.03080322.008	4120.00		700.000,00
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>			
2006.13754282.017	3131.00	1.200.000,00	
2006.13754282.017	3214.00		1.200.000,00
T O T A L		2.800.000,00	2.800.000,00

B

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO  
em 30 / 03 / 91